

DECRETO Nº 573, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 18 / 05 / 2026



Sec. Adm. e Finanças
Gestor do Município de Goiás-GO

Dorival Salomé de Aquino

Sec. Mun. Adm. e Finanças e

Gestor do Município de Goiás-GO

Designa servidor para exercer a
função de Avaliador de Imóveis
interino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **JOÃO CARLOS BATISTA**, para exercer
interinamente a função de Avaliador de Imóveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia 07 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 18 dias do mês de maio do
ano de 2026.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea

Prefeito de Goiás